

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 016/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que altera o §6º do art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 046/2014, inserida pela Lei Complementar Municipal nº 064/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências.

Nobres Pares, tal alteração faz se necessário uma vez, que teve um aumento considerável de alunos que necessitam de acompanhamento especial em sala de aula.

Senhor Presidente, como se observa da redação da presente propositura legislativa, a mesma visa alteração do §6º do art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 046/2014, inserida pela Lei Complementar Municipal nº 064/2016, com objetivo de suprimir a falta de pessoal nas funções de auxiliar de sala nas unidades escolares deste município.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 10 de março de 2025.

MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.03.10 16:09:04 -04'00'

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
006/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 10 / 03 / 2025

Presidente

Altera o §6º do art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 046/2014, inserida pela Lei Complementar Municipal nº 064/2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O §6º do art. 124 da Lei Complementar Municipal nº 046/2014, inserida pela Lei Complementar Municipal nº 064/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação autorizado a realizar contrato de trabalho temporário, obedecendo todos os direitos estabelecido na Lei Complementar nº 046/2014, de nível técnico até o limite de **30 profissionais** na função de AUXILIAR DE SALA, para atender o Artigo 21 da Resolução Normativa nº 002/2009 do Conselho Estadual de Educação com jornada de 20 horas e vencimento do salário mínimo com as seguintes atribuições:

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 10 de março de 2025.

MOISES FERREIRA
DE

JESUS:01808998138

MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES FERREIRA DE
JESUS:01808998138
Dados: 2025.03.10 16:09:29 -04'00'



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

Anexo XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: aumento de 10 cargos de auxiliar de sala		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO X
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)		

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.90.07	R\$ 3.702,21
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00
3.1.90.92	R\$ 151.000,00
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00
TOTAL ORÇADO	R\$ 28.028.382,35

Rua Olavo Antunes de Souza Nº263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa
3.1.90.07	R\$ 3.702,21	R\$ 3.961,36	R\$ 4.238,66	R\$ 11.902,23
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26	R\$ 14.365.596,65	R\$ 15.371.188,41	R\$ 43.162.576,32
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98	R\$ 4.611.125,39	R\$ 4.933.904,17	R\$ 13.854.492,53
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90	R\$ 3.057.445,71	R\$ 3.271.466,91	R\$ 9.186.338,53
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.075.350,00	R\$ 1.150.624,50	R\$ 3.230.974,50
3.1.90.92	R\$ 151.000,00	R\$ 161.570,00	R\$ 172.879,90	R\$ 485.449,90
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.715.320,00	R\$ 7.185.392,40	R\$ 20.176.712,40
Total das despesas	R\$ 28.028.382,35	R\$ 29.990.369,11	R\$ 32.089.694,95	R\$ 90.108.446,42

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS PARA JANEIRO/2025 A TÉ DEZEMBRO/2025			
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	AUMENTO DE 10 CARGOS DE AUXILIAR DE SALA APÓS O RGA
3.1.90.07	R\$ 3.702,21	R\$ 3.702,21	R\$ 3.881,03
3.1.90.11	R\$ 13.425.791,26	R\$ 13.602.591,26	R\$ 14.259.596,42
3.1.90.13	R\$ 4.309.462,98	R\$ 4.339.822,98	R\$ 4.549.436,43
3.1.90.16	R\$ 2.857.425,90	R\$ 2.857.425,90	R\$ 2.995.439,57
3.1.90.91	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.053.541,50
3.1.90.92	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 158.293,30
3.1.91.13	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.276.000,00	R\$ 6.579.130,80
Total das despesas	R\$ 28.028.382,35	R\$ 28.235.542,35	R\$ 29.599.319,05

Rua Olavo Antunes de Souza Nº263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com



JOÃO PAULO MIQUELIN TODESCO 35083087820
CNPJ: 41.773.932/0001-54

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	R\$ 66.978.662,45	R\$ 70.327.595,57	R\$ 73.843.975,35	R\$ 211.150.233,37
TOTAL CONSOLIDADO - RCL	R\$ 66.978.662,45	R\$ 70.327.595,57	R\$ 73.843.975,35	R\$ 211.150.233,37
Índice de Gastos Com Pessoal antes do RGA	41,85%	42,64%	43,46%	42,68%
Índice de Gastos Com Pessoal depois do reajuste	44,19%			

Nota Explicativa: Com base na despesa com pessoal prevista para o ano de 2025, observa-se um acréscimo estimado de aproximadamente R\$ 182.180,00 na projeção anual. O cálculo foi realizado com base no salário recebidos no cargo auxiliar de sala que recebe o valor de 1 salário mínimo mais 250,00 de auxílio alimentação, a previsão da receita corrente líquida está estimada em R\$ 66.978.662,45. Esse valor se mostra viável, considerando a arrecadação do ano anterior e a tendência de crescimento econômico, pois mantém coerência com a arrecadação. Diante dessa análise, estima-se que o município permanecerá com um limite de pessoal de 44,19%, abaixo do limite de alerta, portanto ficando viável o aumento do número de cargos solicitado.

Cotriguaçu, 10 de março de 2025.

JOAO PAULO
MIQUELIN TODESCO
35083087820:41773
932000154
Assinado de forma digital por
JOAO PAULO MIQUELIN
TODESCO
35083087820:41773932000154
Dados: 2025.03.10 13:45:05
-04'00'

João Paulo Miquelin Todesco
Contador CRC MT 019353

Rua Olavo Antunes de Souza Nº263 – Cep 78.556-567 – Sinop - MT
Fone/WhatsApp: (0xx66) 98106-5183
Email: primegestaoass@gmail.com